INDICAÇÃO Nº 0451/2018
Data: 08 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Belém, em local situado próximo ao número 412.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de mais um redutor de velocidade na zona urbana da cidade.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos munícipes rondonenses, este Vereador sugere a instalação de um redutor de velocidade na Rua Belém, justamente em local situado próximo ao número 412.

O objetivo é obrigar motoristas e motociclistas a diminuírem a velocidade quando passarem pelo referido local, ampliando a segurança de todos, especialmente crianças, pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2018.

ADELAR NEUMANN
Vereador